



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	001/2014
FLS.	01

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

### CARTA CONVITE Nº 001/2014

**Sr. Secretário de Administração**

Considerando a imprescindibilidade dos serviços de Assessoria judicial e Extrajudicial de interesse deste Município.

Considerando que o procedimento licitatório para a contratação desses serviços para 2015 poderá demandar tempo que implique na ausência de contratação desse serviço em Janeiro de 2015;

ENTENDEMOS necessária a prorrogação do contrato celebrado com **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, nos autos do **CARTA CONVITE Nº 001/2014**, pelo período de 30 (trinta) dias com o acréscimo de 8,33% ao valor do contrato.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues - MA, 18 de dezembro de 2014.

**Valdemar Sousa Araujo**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 001 / 20 14
FLS. 02
Rub.

**CARTA CONVITE Nº 001/2014**

**DESPACHO**

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues – MA., 18 de Dezembro de 2014.

**Fernando Rodrigues Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	001 /20 14
FLS.	03
Rub.	

**CARTACONVITE Nº 001/2014**

**TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

### **PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO DE VIGÊNCIA. ART. 57, E 65, I, B, §1º. DA LEI Nº 8.666/93, POSSIBILIDADE.

### **RELATÓRIO**

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do contrato para prestação dos serviços de Assessoria Judicial e Extrajudicial pelo prazo de 30 (trinta) dias com o acréscimo de 8,33% no valor contratual, crescendo-se o valor de R\$ 4.241,00 (quatro mil duzentos e quarenta e um real).

A Administração informa que há necessidade de prorrogação haja vista que o procedimento licitatório para contratação dos serviços em 2015, em função dos prazos peculiares ao certame, provavelmente será concluído em Janeiro de 2015, de forma que a Administração não poderá prescindir desses serviços no mês de Janeiro de 2015.

Consta que o contrato originário tem o valor total de R\$ 50.892,00 (cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais), com vigência a partir de 14 de Janeiro de 2014 e término em 31 de Dezembro de 2014.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

### **OPINIÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES
Proc. 002 /20 11
FLS. 04
Rub. [assinatura]

O contrato em questão pode ser prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, com o acréscimo de 8,33% isso porque resta devidamente justificada a necessidade de prorrogação por parte da Administração Pública e também porque não ultrapassa o limite fixado no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

***b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;***

*II - por acordo das partes:*

*a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;*

*b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*

*c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;*

*d) (VETADO).*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento,*



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	001 / 2014
FLS.	05
Rub.	

*objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

**§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

COMBINADO COM O ARTIGO:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*I- A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por igual e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. (redação dada pela Lei nº 9.648/98 – D.O U. 28/05/1998)*

**§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:**

**CONCLUSÃO**

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO, celebrado



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	00001/2014
FLS.	

com **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, nos autos do **CARTA CONVITE Nº 001/2014**, pelo período de 30 (trinta) dias, com o acréscimo de 8,33% sobre o valor do contrato.

É a informação, ***sub censura***.

Lago dos Rodrigues - MA, 19 de Dezembro de 2014.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	001/2014
FLS.	07
Rub.	

Ilmo. Sr.:

**ANTONIO AUGUSTO SOUSA**

CPF nº 437.617.043-72

Residente e domiciliado Av. Brasil, nº 937, Chácara Brasil/Turu.  
São Luís – Maranhão.

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos da **CARTA CONVITE Nº 001/2014**, oportunidade em que Vossa Senhoria deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 30 (trinta) dias corridos e com o acréscimo de 8,33% sobre o valor total do contrato.

Lago dos Rodrigues – MA., 22 de Dezembro de 2014.

  
**Fernando Rodrigues Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

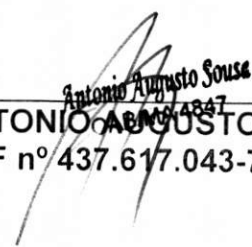
**CIÊNCIA DO REPRESENTANT LEGAL DO LICITANTE**

Recebi a notificação em 22/12/2014

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Assinatura:

  
**ANTONIO AUGUSTO SOUSA**  
CPF nº 437.617.043-72



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	001 / 20 14
FLS.	08
Rub.	

## CARTA CONVITE Nº 001/2014

### PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 8,33% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

#### DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O prestador de serviços contratado concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 30 (trinta) dias corridos e o acréscimo de 8,33% sobre o valor de contrato.

Assim sendo, decidimos, com base no Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, pela prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, e pelo acréscimo de 8,33% sobre o valor do contrato celebrado com **ANTONIO AUGUSTO SOUSA**, CPF nº 437.617.043-72, nos autos da **CARTA CONVITE Nº 001/2014**.

Registre-se.

Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA., 22 de Dezembro de 2014.

**Valdemar Sousa Araujo**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	05 001 / 20 14
FLS.	
Rub.	

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO**

O Município de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, através do Prefeito Municipal, convoca o Licitante **ANTONIO AUGUSTO SOUSA**, naturalidade Maranhense, estado civil (casado), advogado, OAB-MA. Nº 4.847, CPF nº 437.617.043-72, residente e domiciliado Av. Brasil, nº 937, Chácara Brasil/Turu, São Luís – Maranhão, Para assinatura do contrato do termo aditivo decorrente da Carta Convite nº 001/2014.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Lago dos Rodrigues, Maranhão. Em 29 de dezembro de 2014

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Valdemar Sousa Araújo

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	001 / 2014
FLS.	10
Rub.	

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0112011401/2014

### CARTACONVITE Nº 001/2014

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA e do CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e o licitante **ANTONIO AUGUSTO SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, OAB-MA. Nº 4.847, CPF nº 437.617.043-72, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 937, Chácara Brasil – Turu - São Luís – MA., qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA** e o licitante **ANTONIO AUGUSTO SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, OAB-MA. Nº 4.847, CPF nº 437.617.043-72, **objeto:** Para Prestação de serviços de Assessoria Judicial e Extrajudicial de interesse deste Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, Pelo Prazo de 30 (trinta dias) Dias Corrido Valor do Contrato original global: R\$ 50.892,00 (cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 8,33% a quantidade de 30 (trinta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 4.241,00 (quatro mil duzentos e quarenta e um real), Conforme CARTA CONVITE Nº 001/2014.

**Paragrafo Primeiro** - O presente Termo Aditivo altera as cláusulas quarta e quinta do contrato original dos serviços de Assessoria Judicial e Extrajudicial, que passa a ter a seguinte redação: Prorrogar a vigência com Acréscimo de 8,33% a quantidade de 30 (trinta) dias corrido do contrato de nº **0112011401/2014**, da CARTA CONVITE de nº 001/2014;

#### CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de no Máximo 30 (trinta) dias corridos contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a valer de 01 de Janeiro de 2015, a 30 de Janeiro de 2015.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Antonio Augusto Sousa  
OAB/MA 4847



CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	001 /20
FLS.	
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

**Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento**  
**Unidade Orçamentária: 03 01 – Sec. Administração Fazenda e Planejamento;**  
**Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção de Funcionamento do Setor de**  
**Administração**  
**Classificação Econômica: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros**  
**Pessoa Física**

**CLÁUSULA QUARTA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES – MA, 30 de Dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA**

**Valdemar Sousa Araújo**  
**Prefeito Municipal**  
**CNPJ: 01.612.541/0001-33**  
**CONTRATANTE**

*Antonio Augusto Sousa*

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO AUGUSTO SOUSA**  
**OAB-MA. Nº 4.847**  
**CPF nº 437.617.043-72**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) *Antonio Adail Chaves* CPF *216.697.753-72*
- 2) *Walker Farias do Silva* CPF *059.667.203-98*



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350

CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	1001 / 20 14
FLS.	12
Rub.	

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **0112011401/2014**, processo nº 191201/2013, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante **ANTONIO AUGUSTO SOUSA**, OAB-MA. Nº 4.847, CPF nº 437.617.043-72, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **0112011401/2014**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato original global: R\$ 50.892,00 (cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais). objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 8,33% a quantidade de 30 (trinta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 4.241,00 (quatro mil duzentos e quarenta e um real) **Vigência**: de 01 de Janeiro de 2015 a 30 de Janeiro de 2015. **SIGNATÁRIOS**: Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. **ANTONIO AUGUSTO SOUSA**, OAB-MA. Nº 4.847, CPF nº 437.617.043-72, pela contratado data da assinatura 30 de Dezembro de 2014.

P Mun. L. dos Rodrigues-MA  
Valdemar Sousa Araújo  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 001/2014
FLS. 13
Rub. [assinatura]

**ORDEM DE SERVIÇO**

À

**ANTONIO AUGUSTO SOUSA**  
Advogado, OAB-MA. Nº 4.847  
CPF nº 437.617.043-72  
Residente e domiciliado Av. Brasil, nº 937, Chácara Brasil/Turu.  
São Luís – Maranhão.

Prezado Senhor

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços do Termo Aditivo contrato nº **0112011401/2014**, objeto do processo Administrativo nº 191201/2014, da licitação modalidade **Carta Convite nº 001/2014**, a saber, Prestação de serviços de Assessoria judicial e Extrajudicial de interesse deste Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, de acordo com o Termo de Referencia conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi o Licitante vencedor.

Gabinete do prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 02 de Janeiro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA**  
Valdemar Sousa Araújo  
Prefeito Municipal

**ANTONIO AUGUSTO SOUSA**  
Advogado, OAB-MA. Nº 4.847



Município de Lago dos Rodrigues

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

CPL LAGO DOS RODRIGUES/IVM  
 Proc. 001 / 20 14  
 FLS. 14  
 Rub. \_\_\_\_\_

ANO III LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2015 PAG 01/01

## SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

Pagina .....01

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **0112011401/2014**, processo nº 191201/2013, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante **ANTONIO AUGUSTO SOUSA**, OAB-MA. Nº 4.847, CPF nº 437.617.043-72, **OBJETO**: prorrogar o prazo do contrato de nº **0112011401/2014**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL**: Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 50.892,00 (cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 8,33% a quantidade de 30 (trinta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 4.241,00 (quatro mil duzentos e quarenta e um real) **Vigência**: de 01 de Janeiro de 2015 a 30 de Janeiro de 2015. **SIGNATÁRIOS**: Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. **ANTONIO AUGUSTO SOUSA**, OAB-MA. Nº 4.847, CPF nº 437.617.043-72, pela contratado data da assinatura 30 de Dezembro de 2014.

ESTADO DO MARANHÃO  
 DIÁRIO OFICIAL  
 PODER EXECUTIVO

Av. 1º de maio, centro  
 Cep - 65712-000 - Lago dos  
 Rodrigues - MA  
 site  
[www.lagodosrodrigues.ma.gov.br](http://www.lagodosrodrigues.ma.gov.br)

**Valdemar Sousa Araújo**  
 Prefeito

**Fernando Rodrigues Ferreira**  
 Secretário de Administração

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc. 001	120 14
FLS. 15	
Rub.	

**NOTA DE EMPENHO 000180**

Maranhão  
 Governo Municipal de Lago dos Rodrigues  
 Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues  
 Exercício de 2015

Data: 12/01/2015

Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... ANTONIO AUGUSTO SOUSA  
 Endereço.. AV. BRASIL Nº927 CHÁCARA BRASIL, TURU-São Luís-MA 65065-750  
 C.P.F..... 437.617.043-72 Fone ( 98) 3226-1854

C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 03 01.    Sec. de Administ. Fazenda e Planejamento  
 Func.programática 04 122 0205 2.004    Manut. e Func. do Setor de Administração

Categoria econômica.... 3.3.90.36.00    Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 Fonte de recurso..... 000                    Recursos Ordinários

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

D E M O N S T R A T I V O    D A    D O T A Ç Ã O    -    em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
170.067,60	4.241,00	165.826,60

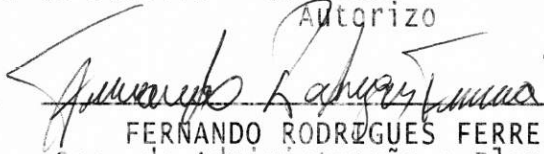
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com contratação de um profissional para a prestação de Serviços de Assessoria Judicial e Extrajudicial de interesse deste Município de Lago dos Rodrigues - MA.

Lago dos Rodrigues, 12 de Janeiro de 2015.



ERIOSVALTO GOMES PEREIRA  
 Técnico Contábil



FERNANDO RODRIGUES FERREIRA  
 Sec. de Administração e Planejamento